



POLÍTICA DE INVESTIMENTOS PESSOAIS

Genoa Capital Gestora de Recursos Ltda.

Janeiro/2023 – Versão 4.0

ÍNDICE

OBJETIVO	3
NORMAS GERAIS	3
REGRAS DE INVESTIMENTOS PRÓPRIOS DA GENOA CAPITAL	4
MONITORAMENTO	4
DISPOSIÇÕES GERAIS	5
VIGÊNCIA E ATUALIZAÇÃO	5
ANEXO I - TERMO DE COMPROMISSO COM A POLÍTICA DE INVESTIMENTOS PESSOAIS	6

OBJETIVO

A presente política de investimentos pessoais tem por meta estabelecer procedimentos e regras para os investimentos dos Colaboradores da Genoa Capital Gestora de Recursos Ltda. ("Genoa Capital"), a fim de se evitar potenciais conflitos de interesse entre a atividade desempenhada pelos Colaboradores e os clientes da Genoa Capital, mitigando danos e prejuízos ao funcionamento dos mercados financeiro e de capitais em geral. Também visa proteger a confidencialidade das informações obtidas no exercício das suas atividades diárias na Genoa Capital, conforme preceitua Resolução CVM n.º 21, de 25 de fevereiro de 2021.

Tal política denota parte dos princípios de ética que devem guiar os negócios da Genoa Capital, sem prejuízo às demais regras contidas no Código de Ética e demais políticas da Genoa Capital.

A infração de qualquer das regras internas da Genoa Capital, legislação vigente e demais normas aplicáveis às suas atividades será considerada infração contratual, sujeitando seu autor às penalidades cabíveis.

NORMAS GERAIS

São expressamente proibidos quaisquer investimentos pessoais feitos pelos Colaboradores e/ou seus respectivos cônjuges nos ativos abaixo descritos ("Ativos Restritos"), salvo se previamente autorizados por escrito pela área de *compliance*, sendo que as autorizações para as operações com compra e venda de ativos (de qualquer natureza) terão validade de somente 1 (um) dia, devendo ser implementadas no mesmo dia da autorização ou no dia imediatamente posterior, caso a autorização seja concedida após o fechamento do ambiente de negociação:

- Ações ou outros ativos de renda variável; e
- Operações nos mercados de futuros, termo, opções e swaps, bem como quaisquer contratos de derivativos transacionados em bolsas de valores, bolsa de mercadoria e futuros ou mesmo no mercado de balcão organizado.

Os investimentos supramencionados não devem ter caráter especulativo, sendo necessária, portanto, a manutenção de tais investimentos pelo prazo mínimo de 30 (trinta) dias (*Holding Period*). Qualquer exceção para esta regra deve ser aprovada pela área de *compliance*.

Estão autorizados investimentos nos demais ativos financeiros, inclusive ativos de renda fixa de quaisquer emissores públicos ou privados, ETFs, bem como cotas de fundos de investimentos de qualquer espécie, geridos por terceiros ou pela Genoa Capital, e derivativos de taxa de câmbio e índices de ações exclusivamente para fins de proteção e/ou alocação de portfólio.

No caso de aplicações em fundos de investimento geridos pela Genoa Capital, os Colaboradores deverão sempre ter, acima de quaisquer outros interesses, o dever fiduciário para com os cotistas de tais fundos de investimento, de forma a evitar quaisquer conflitos de

interesse, em relação aos demais cotistas quando da aquisição e resgate de cotas de tais fundos de investimento.

Ademais, é vedado aos Colaboradores realizarem quaisquer operações que possam ter o fundo de investimento como contraparte, inclusive potencialmente, de forma que não poderão ser realizadas operações, ainda que com ativos que não sejam restritos, que possam configurar conflito de interesse com o fundo de investimento, aproveitamento de informações das carteiras, front-running ou quaisquer prejuízos aos cotistas do fundo de investimento.

Vale notar que, na hipótese de a Genoa Capital realizar gestão de fundos de investimento abertos, deverão os Colaboradores reportar quaisquer movimentações de resgate ao Diretor de Risco e *Compliance*, sendo este responsável por avaliar os impactos provocados e as medidas necessárias.

O Colaborador deve atuar de forma a preservar sua própria reputação, bem como a imagem da Genoa Capital e os interesses de seus clientes e do mercado em geral. Neste sentido, cada Colaborador deverá assinar o Termo de Compromisso conforme o Anexo I à presente política, declarando eventuais investimentos realizados previamente à assinatura em Ativos Restritos ou que de outra forma infrinjam ou possam infringir a presente política, responsabilizando-se por qualquer incorreção em tal declaração.

Quaisquer dúvidas em relação à interpretação desta Política de Investimentos Pessoais (ou de qualquer outra política da Genoa Capital) devem ser imediatamente informadas ao Diretor de Risco e *Compliance*, para que sejam sanadas previamente à realização de quaisquer investimentos pessoais pelos Colaboradores.

REGRAS DE INVESTIMENTOS PRÓPRIOS DA GENOA CAPITAL

A Genoa Capital realizará somente aplicações em CDB's e títulos de renda fixa, ou fundos atrelados a esses ativos, como forma de manutenção de caixa, e todo os valores remanescentes serão distribuídos aos seus sócios. A Genoa Capital poderá aplicar parte dos seus recursos nos fundos de investimentos geridos pela própria gestora.

A Genoa Capital não realiza investimentos em nenhum ativo que possa configurar conflito de interesse com os cotistas de seus fundos de investimento.

MONITORAMENTO

A Genoa Capital, de forma aleatória e anual, vai sortear efetivo correspondente à 10% (dez por cento) do total dos seus Colaboradores que deverão apresentar extratos da Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia (CBLC), bem como demais informações que entender necessárias, de modo a aferir se as informações dispostas nas respectivas Declarações Anuais de Investimento e de Endividamento Pessoais refletem a realidade.

Até 31 de janeiro de cada ano, o Colaborador deverá enviar à área de *compliance* cópias dos extratos/carteiras de investimento mencionados acima, incluindo informações referentes a movimentações no ano em referência, como no extrato de movimentações disponibilizado

pela B3, para que a área de *compliance* possa acompanhar o andamento dos investimentos ou desinvestimentos permitidos. Tal prática faz-se necessária, para que a área de *compliance* certifique-se de que as autorizações para todas as transações foram devidamente requisitadas e concedidas, quando aplicável.

A responsabilidade pelo envio do extrato anual para a área de *compliance* é exclusiva do Colaborador. No entanto, a área de *compliance* poderá notificá-lo do envio em caso de omissão, informando ao comitê de riscos e *compliance* acerca de tal omissão.

Caso o Colaborador deixe de encaminhar a documentação necessária, a área de *compliance* analisará a situação e, conforme o caso, aplicará a penalidade que entender necessária.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Em cumprimento ao art. 16, V, a Resolução CVM n.º 21/2021, a presente Política de Investimentos Pessoais está disponível no endereço eletrônico disponibilizado pela Genoa Capital.

Quaisquer exceções a essa norma deverão ser submetidas e aprovadas pela área de *compliance*.

VIGÊNCIA E ATUALIZAÇÃO

Esta política será revisada anualmente, e sua alteração acontecerá a qualquer momento, caso seja averiguada a necessidade de atualização do seu conteúdo.

VERSÃO	DATA	MODIFICADO POR	DESCRIÇÃO DA MODIFICAÇÃO
1.0	Jul/2019	RRZ Consultoria	Versão inicial
2.0	Abr/2020	Rodrigo Noel Barbosa	Alteração de Razão Social e reorganização de tópicos
2.1	Abr/2021	Rodrigo Noel Barbosa	Revisão Anual
2.2	Abr/2022	Rodrigo Noel Barbosa	Revisão Anual
3.0	Mai/2022	Rodrigo Noel Barbosa	Alteração da legislação para Resolução CVM n.º 21, de 25 de fevereiro de 2021
4.0	Jan/2023	Rodrigo Noel Barbosa	Atualização de acordo com a legislação vigente

**ANEXO I - TERMO DE COMPROMISSO COM A POLÍTICA DE INVESTIMENTOS
PESSOAIS**

1. Eu....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º, expedida pelo, inscrito(a) no CPF/ME sob o n.º, declaro para os devidos fins:
2. Ter observado integralmente, a Política de Investimentos Pessoais da Genoa Capital de forma que todos os investimentos por mim detidos estão plenamente de acordo com a Política, não caracterizando quaisquer infrações ou conflitos de interesse, nos termos do referido documento.
3. Tenho ciência do teor desta Política e declaro estar de acordo com os mesmos, passando este a fazer parte de minhas obrigações como Colaborador, acrescentando às normas de comportamento estabelecidas pela Genoa Capital.
4. Tenho ciência de que o não cumprimento desta Política, a partir desta data, implica na caracterização de falta grave, podendo ser passível da aplicação das sanções cabíveis, inclusive desligamento por justa causa.
5. As normas estipuladas nesta Política não invalidam nenhuma outra disposição mencionada pela Genoa Capital, mas servem de complemento e esclarecem como lidar em determinadas situações relacionadas à minha atividade profissional.
6. A presente declaração faz parte das políticas adotadas pela Genoa Capital em estrito cumprimento ao disposto no inciso IX do artigo 18 da Resolução CVM n.º 21/2021.

São Paulo, ____ de _____ de 20____.

[COLABORADOR]